



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

SUBSTITUTIVO

DATA: 17/06/2024

***SÚMULA:** "Extingue e Cria cargo no Quadro dos Servidores Efetivos - Estatutários, da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, conforme Lei Municipal nº 1.574/2014 de 02/06/2014, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sr. **EMERSON TOLEDO PIRES**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinta 01 (uma) vaga no Cargo de Enfermeiro GOS-1, de Carga Horária de 20hs semanais, da Lei Municipal nº 1.574/2014, de 02 de junho de 2014.

Art 2º. Põe em extinção 02 (duas) vagas no Cargo de Enfermeiro GOS-1, de Carga Horária de 20hs semanais, da Lei Municipal nº 1.574/2014, de 02 de junho de 2014.

Parágrafo único. As vagas em extinção somente permanecerão ocupadas pelos servidores já concursados.

Art. 3º. Fica criado o Cargo de Enfermeiro GOSS-1 de Carga Horária de 40hs semanais, no Quadro dos Servidores Efetivos da Autarquia Municipal de Saúde, da Lei Municipal nº 1.574/2014.

Art. 4º. As vagas e Tabela Salarial passarão a ser respectivamente conforme anexo I desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira aos 21 dias do mes de junho do ano de 2024.


EMERSON TOLEDO PIRES

PREFEITO MUNICIPAL